



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.894, DE 20 DE JUNHO DE 2.007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO 2 –
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
INTEGRANTE DA LEI Nº 3.128, DE 16 DE JUNHO DE 1.994.
Projeto de Lei nº 86/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Os requisitos exigidos para preenchimento do
cargo de Secretário de Segurança Pública Municipal, constante do Anexo 2 – Cargos
Públicos de Provimento em Comissão, da Lei nº 3.128, de 16 de junho de 1.994, e leis
posteriores, ficam alterados para: Preferencialmente Curso Superior Completo.

ART. 2º -- O ANEXO 2 – CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO será republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as
alterações consubstanciadas na presente Lei.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte de junho de dois
mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


WALDEMAR SANCHEZ
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas